



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

REGIMENTO INTERNO

Trabalho Monográfico (LET 260 e LET 264)

CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS e INGLÊS, PORTUGUÊS e FRANCÊS e PORTUGUÊS E ESPANHOL.

Comissão de Elaboração e Implantação:

Profa. Dra. Milenna Brun

Prof. Dr. Patrício Barreiros

Profa. Ma. Liz Sandra Souza e Souza

Profa. Ma. Liviane Gomes



REGIMENTO INTERNO DO Trabalho Monográfico (LET 260 e LET 264) CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS e INGLÊS, PORTUGUÊS e FRANCÊS e PORTUGUÊS E ESPANHOL.

I – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para a realização do Trabalho Monográfico (avaliação da disciplina LET 264) do Curso de Licenciatura em Letras – (Inglês/Francês/Espanhol) da Universidade Estadual de Feira de Santana, componente calcado na dimensão da autonomia intelectual e profissional do aluno e indispensável à colação de grau.

Art. 2º - O Trabalho Monográfico tem o objetivo de desenvolver, por meio da execução de um trabalho final, a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos e artísticos adquiridos durante o curso numa dada área do saber educacional, linguístico ou literário.

Art. 3º - São objetivos do Trabalho Monográfico:

- I. Despertar o interesse pela pesquisa em geral e introduzir o aluno na prática de investigação científica;
- II. Desenvolver a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. Estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma coletiva
- IV. Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- V. Fomentar o estímulo à produção científica, através da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- VI. Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.
- VII. Contribuir para a consolidação da Instituição como um centro de produção acadêmica, científica, tecnológica, filosófica e artística voltado para a democratização do saber e do fazer integrado em prol da sociedade.
- VIII. Subsidiar docentes e discentes no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos próprios conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso.



II – DO Trabalho Monográfico (avaliação da disciplina LET 264)

Art. 4º - Entende-se por Trabalho Monográfico:

1. Trabalho individual de caráter monográfico, fruto de pesquisa científica ou revisão bibliográfica;

§ 1º - O aluno elaborará o Projeto do Trabalho Monográfico em um dos campos do conhecimento em Letras, subsidiado pelos conteúdos do componente curricular LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras. Em seguida, executará a pesquisa, redigirá o trabalho final deve concluir e defenderá seu trabalho final no componente curricular LET 264 Trabalho Monográfico, sob a supervisão de um orientador. O trabalho deve ser apresentado sob a forma definida no *caput* deste artigo e aprovada pelo Colegiado do Curso.

III – DOS COMPONENTES CURRICULARES

Art. 5º - Para desenvolver o Trabalho Monográfico o discente deverá cursar os seguintes componentes curriculares:

- a) LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras, para obtenção de fundamentação teórico-metodológica que lhe permita elaborar o Projeto de Pesquisa,
- b) LET 264 Trabalho Monográfico: Desenvolvimento da pesquisa e elaboração do Trabalho Monográfico, para com a devida orientação desenvolver a pesquisa científica e redigir e defender o trabalho, em articulação com o professor orientador;

§ 1º - No ato da matrícula no componente LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras, o discente deverá apresentar a carta de aceite assinada por um professor orientador. (Cf. **Anexo 1**)

§ 2º - O projeto desenvolvido no componente curricular LET 260 Metodologia da Pesquisa deverá ser apresentado em um Seminário preferencialmente com a presença do professor orientador. A avaliação de LET 260 Metodologia da Pesquisa finalizará com a aprovação do projeto de pesquisa e apresentação da Carta de Aceite do Professor Orientador do componente curricular LET 264 Trabalho Monográfico (Cf. **Anexo 2**);

§ 3º - A avaliação do componente curricular LET 264 Trabalho Monográfico finalizará com a apresentação pública e defesa do trabalho final (Cf. **Anexo 3** com o barema de avaliação do Trabalho Monográfico).



IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

Art. 6º - Compete ao Colegiado do Curso de Letras:

- 1) Indicar e homologar o nome do coordenador de Trabalho Monográfico, após consulta as Áreas de Conhecimento de Letras, que terá mandato de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
- 2) Credenciar professores/pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, quando houver;
- 3) Analisar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Trabalho Monográfico;
- 4) Analisar os recursos das avaliações dos professores orientadores e bancas examinadoras;
- 5) Tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- 6) Analisar e aprovar alterações neste regulamento;
- 7) Resolver os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos.

Parágrafo Único – Poderá a Coordenação do Colegiado Curso de Letras convocar, quando necessário, reuniões com o Coordenador de Trabalho Monográfico, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento.

V – DO COORDENADOR DE TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 7º - O Coordenador de Trabalho Monográfico será indicado pelo Colegiado do Curso, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Rodízio entre as Áreas de Conhecimento;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Experiência em orientação

Parágrafo Único - O Coordenador de Trabalho Monográfico terá mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido.

Art. 8º - Ao Coordenador de Trabalho Monográfico compete, em especial:

- 1) Manter estreito relacionamento com os professores orientadores;
- 2) Proporcionar orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto de pesquisa;
- 3) Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de frequência e avaliação dos alunos;
- 4) Convocar, sempre que necessário reuniões com os professores orientadores e alunos em fase de elaboração de Trabalho Monográfico;



- 5) Manter arquivo atualizado com os projetos de Trabalho Monográfico em desenvolvimento;
- 6) Manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas;
- 7) Providenciar o encaminhamento de cópias dos trabalhos aprovados para a Biblioteca Julieta Carteadó;
- 8) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- 9) Definir, juntamente com o Coordenador do Colegiado de Letras, o calendário semestral, fixando prazos para entrega do Trabalho Monográfico bem como designar as bancas examinadoras (**Anexo 4**);
- 10) Solicitar aos Coordenadores de Área, a apresentação de linhas de pesquisa para o Trabalho Monográfico e promover sua divulgação conforme definido no calendário vigente;
- 11) Divulgar o calendário de Trabalho Monográfico;
- 12) Homologar as composições das bancas examinadoras, locais, datas e horários das defesas do Trabalho Monográfico;
- 13) Decidir sobre os casos omissos.

Art. 9º - Compete à Secretaria do Colegiado:

- 1) Auxiliar o Coordenador de Trabalho Monográfico no que se fizer necessário;
- 2) Organizar e manter um arquivo memória, por um período de 05 (cinco) anos, contendo: Projeto do Trabalho Monográfico; Cadastro de Professores credenciados e as Atas de defesa;
- 3) Receber, organizar, controlar e manter em mídia um arquivo contendo a versão final corrigida de cada Trabalho Monográfico, devendo as Monografias estar no formato PDF.

VI – DOS PROFESSORES ORIENTADORES Trabalho Monográfico

Art. 10º - O professor orientador de Trabalho Monográfico deverá ser docente da UEFS.

Parágrafo Único - Para o credenciamento será necessária a comprovação de que o candidato a orientador tem competência reconhecida na área de estudo do Trabalho Monográfico, comprovada no Currículo da Plataforma LATTES.

Art. 11º - Caberá ao aluno escolher o professor orientador dentre a relação divulgada pelo Colegiado.

Art. 12º - Cada professor poderá orientar até 04 (quatro) alunos (considerando os dois componentes curriculares).

Art. 13º - A solicitação de troca de orientador pelo aluno será avaliada pelo Colegiado do Curso, no prazo estabelecido no calendário divulgado semestralmente.



Art. 14º - Compete ao orientador:

- 1) Orientar o aluno na elaboração e desenvolvimento do Trabalho Monográfico;
- 2) Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Trabalho Monográfico;
- 3) Estar disponível semanalmente, em horário previamente fixado, para prestar atendimento a seus alunos orientandos;
- 4) Entregar, mensalmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;
- 5) Avaliar os relatórios parciais que lhe forem entregues pelos co-orientadores, quando for o caso, ao término de cada etapa do Trabalho Monográfico, atribuindo-lhes as respectivas notas;
- 6) Participar das defesas para as quais estiver designado;
- 7) Verificar as implementações das correções requeridas pela banca examinadora, bem como a formatação da versão corrigida do Trabalho Monográfico de acordo com as normas técnicas de redação;
- 8) Encaminhar as Atas de defesas ao Coordenador, acompanhadas das fichas devidamente preenchidas e assinadas;
- 9) Encaminhar cópias do Trabalho Monográfico aos membros da banca examinadora com prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da defesa;
- 10) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 15º - É facultativa a existência de um co-orientador, podendo ser um membro externo a UEFS, desde que tenha alguma relação de conhecimento com o trabalho em desenvolvimento e que tenha sido credenciado pelo Colegiado de Curso.

VII – DA AVALIAÇÃO DO Trabalho Monográfico

Art. 16º O Trabalho Monográfico será avaliado por uma banca examinadora.

§ 1º - A banca examinadora terá no mínimo 03 (três) integrantes e será constituída de:

- A. Professor orientador;
- B. 02 Examinadores;
- C. Suplente

§ 2º - A banca examinadora será presidida pelo orientador de Trabalho Monográfico, e caso necessário pelo Coordenador de TCC;

§ 3º - Os examinadores deverão estar vinculados ao Departamento de Letras da UEFS ou de Área de Conhecimento relacionada ao Curso.

Art. 17º - A banca examinadora deve ser indicada pelo orientador e homologada em reunião de Colegiado.

VIII – DOS ALUNOS



Art. 18º - O aluno em fase de realização do Trabalho Monográfico tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- 1) Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Trabalho Monográfico e/ou pelo seu orientador;
- 2) Elaborar a versão definitiva do Trabalho Monográfico, de acordo com o presente regulamento e as instruções de seu orientador;
- 3) Encaminhar a versão corrigida para a Banca Examinadora verificar se as correções foram acatadas;
- 4) Entregar no Colegiado do Curso a versão definitiva do Trabalho Monográfico com visto do Orientador, devidamente corrigida em 02 (duas) cópias, uma impressa e outra em PDF ou mídia, para serem depositadas na Biblioteca Julieta Carteador;
- 5) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final do seu Trabalho Monográfico entregando no dia da defesa o Termo de Responsabilidade de Plágio (**Anexo 5**) e o Termo de Autorização para Publicação (**Anexo 6**).

IX – DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

Art. 19º - A matrícula nas disciplinas de LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras e LET 264 Trabalho Monográfico é regida pelos pré-requisitos indicados na matriz curricular.

§ 1º - No ato da matrícula dos componentes curriculares LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras e LET 264 Trabalho Monográfico, o discente deverá apresentar a carta de aceite assinada por um professor orientador. (**Cf. Anexo 1**)

X – DA DISPENSA DO Trabalho Monográfico

Art. 20º - É facultado ao aluno solicitar dispensa dos componentes LET 260 Metodologia da Pesquisa em Letras e LET 264 Trabalho Monográfico, no caso de ser o autor e/ou co-autor de um artigo científico completo publicado e em co-autoria com o orientador, em revista indexada e que tenha conselho editorial.

§ 1º - A solicitação deverá ser formalizada junto ao colegiado do curso, mediante a apresentação de cópia autenticada do artigo. É imprescindível comprovar a indexação e a existência do conselho editorial.

§ 2º - O colegiado do curso indicará um professor para emitir parecer que será apreciado pela plenária do colegiado.

Art. 21º - Só pode ser aceito o artigo produzido e publicado, no máximo, há um ano, anterior ao pedido.



Art. 22º - Após o deferimento do pedido de dispensa, o aluno deverá apresentar o artigo em defesa pública para uma banca constituída por três professores que lhe atribuirão uma nota.

Parágrafo Único - O artigo deverá ter sido elaborado a partir dos resultados de projetos desenvolvidos no âmbito da UEFS, e vinculado a grupos de pesquisa ou de extensão.

XI – DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 23º - O Trabalho Monográfico deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT e as orientações explicitadas no **Anexo 7**.

Art. 24º - Para elaboração e execução do Trabalho Monográfico que envolva seres humanos, o projeto deverá ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (**Anexo 8**).

XII – DA DEFESA

Art. 25º - A defesa do Trabalho Monográfico será aberta ao público e deverá ocorrer do âmbito das instalações da UEFS.

Art. 26º - A defesa do Trabalho Monográfico seguirá a seguinte sequência de atividades:

- 1) Apresentação da documentação devidamente assinada (Termo de Autorização de Entrega (**Anexo 9**), Termo de Responsabilidade Plágio, Termo de Autorização de Publicação).
- 2) Apresentação oral à Banca Examinadora com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos;
- 3) Arguição por parte dos membros da banca examinadora 30 (trinta) minutos;
- 4) Deliberação sobre as correções e menções pela Banca Examinadora.

Art. 27º - Não havendo o comparecimento de, no mínimo 03 (três) membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa no prazo máximo de 01 (uma) semana, sem prejuízo do cumprimento da determinação definida no Artigo anterior.

Art. 28º - A banca examinadora, por maioria, pode determinar ao aluno que reformule aspectos do seu Trabalho Monográfico.

§ 1º - Quando for determinada que haja a reformulação de partes do Trabalho Monográfico, a nota não deve ser lançada na caderneta até que sejam entregues os exemplares corrigidos;

§ 2º - O prazo para apresentar as alterações determinadas é de no máximo 30 (trinta) dias;



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

§ 3º - O aluno deverá entregar ao Colegiado a versão final do Trabalho Monográfico, acompanhada de declaração do orientador, atestando que as sugestões foram acatadas e as correções realizadas pelo aluno.

Art. 29º - A Ata da defesa do Trabalho Monográfico deve ser assinada por todos os membros da banca examinadora.

Art. 30º - O aluno que não entregar o Trabalho Monográfico, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, estará automaticamente reprovado na disciplina.

§ 1º - Considera-se como motivo justificado:

- 1) Tratamento de saúde comprovado através de atestado médico contendo CID da doença e CREMEB do médico e validado pelo serviço médico da UEFS;
- 2) Falecimento de parentes de 1º grau comprovado através de atestado de óbito;
- 3) Motivo decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que impeça a vinda do aluno a UEFS no dia e hora marcados para a defesa.

§ 2º - Em caso de justificativa comprovada, o aluno terá até 48 (quarenta e oito) horas após a data marcada, para solicitar nova defesa, cabendo ao Coordenador de Trabalho Monográfico consultar a banca examinadora sobre uma nova data para defesa.

§ 3º - A nova data para a defesa não poderá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data inicial prevista.

Art. 31º - A reprovação, quando houver, será definitiva, e o aluno deverá cursar novamente a disciplina LET 264 Trabalho Monográfico.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - Este regulamento só pode ser alterado através de voto da maioria absoluta dos membros presentes à reunião do Colegiado convocada para apreciar o assunto e das demais instâncias competentes para a sua análise na Universidade.

Art. 33º - Compete ao Colegiado de Letras dirimir dúvidas e omissões referentes à interpretação deste regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 34º - Este regulamento integra o currículo do Curso de licenciatura em Letras Inglês/Francês/Espanhol, como anexo, e entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 35º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de aprovação.



ANEXO 1

Carta de Aceite do Professor Orientador LET 260

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Prof. (a) _____, aceito orientar a elaboração do projeto de pesquisa do(a) aluno(a) _____ matriculado(a) na disciplina **LET 260**.

Estou ciente de que deverei também estabelecer junto com o(a) aluno(a) os dias e horários de orientação, obedecendo o regimento interno do TCC do Colegiado de Letras com Inglês/Francês/Espanhol na sua íntegra.

Estou informado(a) de que o projeto de pesquisa

- (1) deve ser entregue até o dia _____ no Colegiado,
- (2) deve ser apresentado em dois documentos: (a) dados do projeto (01 a 02 páginas), e (b) projeto de pesquisa (20 a 25 páginas),
- (3) só poderá ser entregue pelo(a) aluno(a) com autorização de entrega assinada por mim.

Estou ciente de que não é necessário encadernar nem grampear os documentos de que devo enviar o barema de avaliação preenchido para (o)a professor(a) da disciplina LET 260 por e-mail até o _____:

ORIENTADOR	DISCENTE	MATRÍCULA	HORÁRIO

Professor(a) _____

Feira de Santana, _____ de 2018

Contato do(a) Coordenador(a) do TCC Língua Inglesa/Francesa/Espanhola:

Contato do(a) Professor(a) da LET 260 no semestre atual:



ANEXO 2

Carta de Aceite do Professor Orientador LET 264

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Professor (a) _____, aceito orientar a elaboração do trabalho monográfico do(a) aluno(a) _____ matriculado(a) na disciplina **LET 264**.

Estou ciente de que deverei também estabelecer junto com o(a) aluno(a) os dias e horários de orientação, obedecendo o regimento interno do TCC do Colegiado de Letras com Inglês/Francês/Espanhol na sua íntegra.

Estou informado(a) de que o trabalho

(1) deve ser entregue até o dia _____ para a avaliação da Banca (que será realizada entre _____)

(2) deve ser enviado em dois arquivos um em formato word e um em formato pdf (20 a 25 páginas),

(3) só poderá ser entregue pelo aluno com autorização de entrega assinada por mim

Estou ciente que é condição para defesa da monografia que o(a) aluno(a) apresente o Termo de Responsabilidade de Plágio e a Autorização de Publicação.

O prazo de entrega da versão final é _____.

ORIENTADOR	DISCENTE	MATRÍCULA	HORÁRIO

Professor(a) _____
Feira de Santana, _____

Contato do(a) Coordenador(a) do TCC Língua Inglesa/Francesa/Espanhola:



Carta de Aceite do Professor Co-orientador LET 264

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Professor (a) _____, aceito co-orientar a elaboração do trabalho monográfico do(a) aluno(a) _____ matriculado(a) na disciplina **LET 264**.

Estou ciente de que deverei também estabelecer junto com o(a) orientador(a) e com o(a) aluno(a) os dias e horários de orientação, obedecendo o regimento interno do TCC do Colegiado de Letras com Inglês/Francês/Espanhol na sua íntegra.

Estou informado(a) de que o trabalho

(1) deve ser entregue até o dia _____ para a avaliação da Banca (que será realizada entre _____)

(2) deve ser enviado em dois arquivos um em formato word e um em formato pdf (20 a 25 páginas),

(3) só poderá ser entregue pelo aluno com autorização de entrega assinada pelo orientador.

Estou ciente que é condição para defesa da monografia que o(a) aluno(a) apresente o Termo de Responsabilidade de Plágio e a Autorização de Publicação.

O prazo de entrega da versão final é _____.

ORIENTADOR	CO-ORIENTADOR	DISCENTE	MATRÍCULA	HORÁRIO

Professor(a) _____
Feira de Santana, _____

Contato do(a) Coordenador(a) do TCC Língua Inglesa/Francesa/Espanhola:



ANEXO 3 BAREMA de Avaliação do Trabalho Monográfico

BAREMA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO MONOGRÁFICO					
ALUNO:					
TÍTULO:					
Critérios de Avaliação:			Máximo	Pontuação	
ORAL	Apresentação Oral			20 pontos	20 pontos
	1.	Estrutura da apresentação		5	
	2.	Tempo da apresentação		5	
	3.	Arguição da Banca (capacidade de argumentação)		5	
	4.	Postura, segurança da defesa, clareza da exposição		5	
SUBTOTAL					
FORMA	Trabalho Escrito			80 pontos	80 pontos
	1.	Redação e Apresentação do Trabalho (linguagem objetiva, clara, direta, movimento na exposição, apresentação gráfica)		10	
	2.	Observância das Normas da ABNT (NBR 14724/2006, resumo, sumário, citações e notas de rodapé, referências)		5	
	3.	O trabalho está apresentado com linguagem adequada, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais e ortográficas.		5	
SUBTOTAL					
CONTEÚDO	1.	Resumo (capacidade de síntese, número de palavras, redação adequada em língua estrangeira)		5	
	2.	Relevância do tema (contemporâneo, sustenta ao longo do trabalho, dando-lhe coerência e unidade)		5	
	3.	Formulação do Problema e/ou Hipótese (especificação bem feita, formulação de posições, conceituações e definições, relações entre as variáveis)		5	
	4.	Introdução (incluiu adequada caracterização do tema, definição do problema, objetivo, hipóteses, justificativas, método, referencial teórico e organização do estudo; apresentou equilíbrio em relação às demais partes.)		5	
	5.	Estrutura do Trabalho (revela elaboração de plano/projeto, apresentação em partes distintas, organizadas com lógica: introdução, desenvolvimento e conclusão)		5	
	6.	Referencial Teórico (coerência com o problema de pesquisa e objetivos previamente descritos, atualização, fidedignidade, revela consulta às fontes, revela pesquisa nas notas de rodapé e citações, revela espírito crítico à bibliografia, soube evitar compilação, citações oportunas e fiéis, possibilita discussão de resultados)		10	
	7.	Desenvolvimento Lógico (revela raciocínio lógico, segurança nas explicações, sabe demonstrar, evita a persuasão, clareza, não extrapola o contexto)		5	
	8.	Metodologia (método da pesquisa, critérios de seleção da população/corpus, as variáveis, os instrumentos, processos e etapas de coleta e de análise de dados estão bem definidos e mostraram-se adequados ao problema e objetivos do trabalho).		10	
	9.	Os resultados estão devidamente apresentados e sua discussão se pauta no referencial teórico selecionado para o estudo e o parecer autoral.		5	
	10.	Considerações Finais (apresentação sintética, relação entre as conclusões e as hipóteses, utilização das técnicas de inferência ou generalização, não extrapolação os limites da pesquisa)		5	
SUBTOTAL					
TOTAL DE PONTOS/NOTA					



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

ANEXO 4

Carta Convite Para Participação Em Banca Examinadora

Prezado (a) professor (a): _____

Temos a imensa satisfação convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico intitulado _____ elaborada pelo(a) discente _____ do Curso de Língua Inglesa/Francesa/Espanhola, sob a orientação do(a) Professor(a) _____ que será apresentado na sala ____ do XXX, no dia ____ às ____ horas.

Pelas Normas do Trabalho de Conclusão do Curso, o (a) aluno (a) terá de 20 a 30 minutos para fazer a exposição do seu trabalho e a Banca terá um total de 5 minutos para a apresentação do parecer, que deverá ser entregue por escrito para compor a documentação do aluno (a).

Os casos de trabalhos condicionados, pela Banca Examinadora, à correção e revisão têm prazo limitado conforme cronograma estabelecido pelo Colegiado de Língua Inglesa/Francesa/Espanhola.

Atenciosamente,

Feira de Santana,..... de.....de 20____

Professor(a) _____

Coordenador Trabalho Monográfico



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004



ANEXO 5

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, aluno(a)
do curso de Letras () Inglês () Francês () Espanhol orientado(a) pelo(a)
professor(a) _____,

declaro para os devidos fins que meu () Projeto de Pesquisa () Trabalho de Conclusão
de Curso atende as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos,
previstas no Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. As citações e paráfrases
dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas
obras e anos de publicação. Caso não apresente estas indicações, ou seja, caracterize
crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento:

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes contra a Propriedade
Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que
traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1
(um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro,
de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de
quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda,
aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com
intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou
reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera,
atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de
20.02.98, Seção I, pág. 3).

e da minha reprovação imediata no componente LET264 (Regimento interno do trabalho
monográfico, Curso de licenciatura em Letras com Línguas estrangeiras, Art. 31º).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no trabalho
acadêmico de minha autoria intitulado:

Feira de Santana, ____/____/____

Assinatura aluno(a)



ANEXO 6

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Termo de autorização para publicação eletrônica de trabalho monográfico nas páginas do Departamento de Letras e Artes e do Colegiado de Língua Inglesa da Universidade Estadual de Feira de Santana

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana a disponibilizar, através da página do Departamento de Letras e Artes e do Colegiado de Língua Inglesa, sem pagamento de quaisquer direitos autorais patrimoniais, conforme a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, a título de divulgação da produção científica brasileira.

1. Identificação:

Autor: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Título do Trabalho Monográfico: _____

Orientador(a): _____

Membros da Banca:

1. _____

2. _____

3. _____

Data da defesa: ____/____/____

Palavras-chave: _____

2. Informações de acesso:

2.1. Liberação para publicação: () Total () Não autorizamos a publicação

Liberar totalmente a partir de : _____

2.2. Tipo de acesso ao documento: () Leitura, impressão e cópia () Somente Leitura

O trabalho em meio digital deve ser entregue por e-mail em pdf e word.

Concordo que na hipótese de ser constatada alguma irregularidade no arquivo digital por mim entregue, que impeça a reprodução, farei a devida substituição tão logo seja notificado(a).

Feira de Santana, Bahia ____/____/____

Assinatura do(a) autor(a): _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Assinatura do(a) Coordenador TCC: _____



ANEXO 7

ORIENTAÇÃO ELABORAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

(Elaborado pelos Colegiados de Letras Estrangeiras)

Este pequeno guia foi elaborado visando a padronização dos Projetos de Pesquisa dos Cursos de Letras Estrangeiras. Ele está baseado na norma ABNT NBR 15287 – 2011 e no Modelo de Projeto de Pesquisa da Plataforma Brasil.

1. Estrutura Geral do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em dois documentos: (a) dados do projeto (01 a 02 páginas), e (b) projeto de pesquisa (20 a 25 páginas). Não é necessário encadernar o projeto.

A. Dados do Projeto

- Dados do Projeto: (Título, Área do Conhecimento, Sub-área do Conhecimento, Tipo de Pesquisa, Natureza, Resumo do Projeto, Palavras-chave, Período de Execução)

B. Projeto de Pesquisa

- Elementos Pré-textuais (capa, folha de rosto, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário)
- Elementos Textuais:
 - Introdução
 - Antecedentes e Justificativa
 - Problematização
 - Hipóteses (se houver)
 - Objetivos: geral e específicos
 - Justificativa
 - Visão geral da Metodologia
 - Visão geral do trabalho
 - Fundamentação Teórica
 - Metodologia
 - Tipo de pesquisa
 - Área e população (ou corpus)
 - Critérios de seleção da amostra
 - Método
 - Variáveis da Pesquisa (definição conceitual e operacional)
 - Etapas e procedimentos de coleta de dados
 - Instrumentos de coleta de dados
 - Método (Procedimentos) de Análise de dados
 - Cronograma
- Elementos Pós-textuais (referências bibliográficas, glossário, apêndice, anexo, índices)



2. Pesquisas envolvendo seres humanos

- Termo de Consentimento
- Declaração de Comprometimento (resolução 466/2012)
- Cadastro na Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>)

3. Formatação das Páginas de Texto

Papel Tamanho A4, Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

4. Formatação do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 12. Recuo na primeira linha de 1,25 cm. Espaçamento entre linhas de 1,5. Parágrafo justificado.

5. Formatação da Citação Direta no Corpo do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 12. Citação entre aspas com indicação da referência (SOBRENOME, ANO, p.). Quando for paráfrase indica-se (SOBRENOME, ANO).

6. Formatação da Citação Indireta no Corpo do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 11, sem aspas. Citação com recuo de 4cm. Indicação da referência (SOBRENOME, ANO, p.).



ORIENTAÇÃO ELABORAÇÃO TRABALHO MONOGRÁFICO

(Elaborado pelos Colegiados de Letras Estrangeiras)

Este pequeno guia foi elaborado visando a padronização dos Trabalhos Monográficos dos Cursos de Letras Estrangeiras.

7. Estrutura Geral do TCC

O trabalho monográfico deve conter entre 20 e 25 páginas, excluindo-se os elementos pré e pós-textuais.

C. Trabalho Monográfico

- Elementos Pré-textuais (capa, folha de rosto, errata, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, resumo em português, resumo em língua estrangeira, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário)
- Introdução
 - Antecedentes e Justificativa
 - Problematização
 - Objetivos: geral e específicos
 - Metodologia
 - Visão geral do trabalho
- Problemática e revisão de literature
- Metodologia
 - Tipo de pesquisa
 - Área e população (ou corpus)
 - Critérios de seleção da amostra
 - Método e Variáveis da Pesquisa (definição conceitual e operacional)
 - Etapas e procedimentos de coleta de dados
 - Instrumentos de coleta de dados
 - Método (Procedimentos) de Análise de dados
- Método (Procedimentos) de Análise de dados
- Resultados e discussão
- Conclusão
- Bibliografia
- Elementos Pós-textuais (referências bibliográficas, glossário, apêndice, anexo, índices)

8. Formatação das Páginas de Texto

Papel Tamanho A4, Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

9. Formatação do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 12. Recuo na primeira linha de 1,25 cm. Espaçamento entre linhas de 1,5. Parágrafo justificado.

10. Formatação da Citação Direta no Corpo do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 12. Citação entre aspas com indicação da referência (SOBRENOME, ANO, p.). Quando for paráfrase indica-se (SOBRENOME, ANO).

11. Formatação da Citação Indireta no Corpo do Texto

Fonte Times New Roman, tamanho 11, sem aspas. Citação com recuo de 4cm. Indicação da referência (SOBRENOME, ANO, p.).



ANEXO 8

EXEMPLO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (pesquisas envolvendo seres humanos)

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “_____”. Neste estudo pretendemos objetivo. O motivo que nos leva a estudar esse assunto é justificativa.

Para participar deste estudo você precisará responder instrumento de coleta de dados. Você foi escolhido em participar porque critério de seleção.

Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. Para participar deste estudo, você deverá autorizar e assinar este termo de consentimento. Você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento, sem prejuízos para sua formação. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido, o pesquisador garante que irá tratar a sua identidade e seus dados com padrões de sigilo.

Este estudo pode risco, e tem como benefício científico _____ e como benefício educacional _____.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você. Tenho a garantia de que nenhuma informação confidencial será divulgada, tornando possível a identificação das pessoas que participam desta pesquisa. Os dados coletados podem ser publicados, mas não a minha identidade.

Eu, _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Local, ____ de _____ de 20__.

Nome do Pesquisador

Participante Entrevistado

Pesquisador Responsável

Em caso de dúvidas: Departamento de Letras e Artes/ UEFS telefone (75) 3161 8265/8058
Universidade Estadual de Feira de Santana Avenida Transnordestina, s/n - Novo Horizonte CEP 44036-900 - Feira de Santana - Bahia



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO
(pesquisas envolvendo seres humanos)

Eu, nome do pesquisador, aluno do Curso de Letras Estrangeiras no Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana, pesquisador responsável pelo Projeto de Pesquisa intitulado “*Título do Projeto*” comprometo-me a observar as normas da **Resolução 466/2012** em todas as fases da pesquisa.

Feira de Santana, data

Nome do Aluno

CPF _____

Matrícula _____



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

ANEXO 9

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE PROJETO DE PESQUISA/TCC

Eu, _____, orientador(a) do () Projeto de Pesquisa () Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno(a) _____, intitulado _____, declaro para os devidos fins que o referido(a) aluno(a), desenvolveu, satisfatoriamente, as etapas concernentes à realização deste estudo, tendo cumprido os protocolos para o depósito e a avaliação estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento de TCC e de acordo com o Regimento de TCC, propostos pelas Áreas de Línguas Estrangeiras do Departamento de Letras e Artes, estando, portanto, a versão definitiva do texto apta para entrega e apresentação.

Feira de Santana, ____/____/201__

ORIENTADOR (A)